

PORTARIA TRT/CGP Nº 313/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18963/2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 26/07/2021 as férias da servidora **EDNA MARIA MASSULO ELIAS, ANALISTA JUDICIÁRIA**, com lotação na SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA, marcadas para o período de 19/07/2021 a 29/07/2021, para fruição dos dias remanescentes no período de 08/09/2021 a 11/09/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2021.

EDILSON TOMI
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO